



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 130, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Retificada pela [Portaria PRR2 nº 150, de 26 de julho de 2021](#)

Altera a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 117, de 23 de junho de 2021](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e suas alterações e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e [229/2019](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#),

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA PRR2-ADM Nº 117, de 23 de junho de 2021](#), para cancelar a substituição do Dr. Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro, no ofício do Dr. José Augusto Simões Vagos, no período de 05/07 a 14/07/2021.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017](#).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 16.](#)
Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 9.](#)

MPF
Ministério Público Federal